



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO



GRUPO DE PESQUISA E DE
EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA:

A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO
DO TRABALHO NA SOCIEDADE
PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS
NO MUNDO DO TRABALHO

**X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA DO GEDTRAB – GRUPO
DE PESQUISA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:**

**A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS
MODERNA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO**

TEMA:

**O CONTRATO REALIDADE NO DIREITO DO TRABALHO E A NOVA
REALIDADE DO TRABALHO NA SOCIEDADE ENTRÓPICA**

1. DA ORGANIZAÇÃO

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), por meio do grupo de pesquisa e de extensão universitária: A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO – GEDTRAB, e Programa de Pós-graduação em direito PPG/FDRP, com apoio das Universidades parceiras, por meio de seus professores membros do Comitê Organizador.

2. DO EVENTO

O X Seminário objetiva abrir, por meio da sinergia entre a graduação e programa de pós-graduação da FDRP/USP, espaço para discussão plural a respeito das transformações sociais e seus impactos sociais, os quais interferem no projeto cultural e jurídico. Objetivando extensão universitária, esta oportunidade é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior - IES, conforme regras estabelecidas neste edital.

3. DA REALIZAÇÃO

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), de forma presencial, no auditório Luciano de Camargo Penteado, e os Grupos dos Trabalhos apresentados - GT's serão realizados de forma online por meio da plataforma Google Meet.

4. DO CRONOGRAMA

O X SEMINÁRIO será realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2025. A programação completa do evento, será divulgada em 30 de abril de 2025, no site do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas online, em duas modalidades, ouvinte para palestras e autor para a submissão e apresentação de trabalhos, por meio dos links:

Palestra 1: <https://bit.ly/XXGedTrabPalestra1>

Palestra 2: <https://bit.ly/XXGedTrabPalestra2>

Submissão de Trabalhos: <https://bit.ly/XXGedTrabSubmissaoTrab>

5.1.1 Ouvinte: A inscrição para as palestras será aberta no dia 30/04/2025 e se encerrará no dia 28/05/2025.

5.1.2 Autor: A inscrição para a categoria autor será aberta no dia 01/05/25 e se encerrará no dia 15/05/2025. Se o trabalho tiver mais de um autor, todos deverão fazer a inscrição para o evento, para fins de certificação. Somente um dos autores deverá encaminhar o trabalho, em nome de todos, para o e-mail: gedtrab.fdrp@usp.br, até **15/05/25**. No e-mail de encaminhamento, no campo assunto, deverá constar: **ARTIGO GEDTRAB 2025**, com a indicação do **GT** escolhido. Os temas dos artigos são de livre escolha, não precisam estar ligados ao eixo temático do evento.

5.2 Após a inscrição, os participantes receberão as instruções para a utilização da plataforma online em que serão realizados os GT's.

A inscrição será solidária, com a doação de dois quilos de alimento não perecível, que será destinado as obras assistenciais. Somente serão conferidos certificados para os ouvintes devidamente inscritos e que efetivamente participem em, no mínimo 80%, das atividades, exceto GTs.

5.3 – Dos Critérios para inscrição

5.3.1 - Os interessados em participarem das palestras presenciais, sem a apresentação de trabalhos, deverão se inscrever somente para participarem da palestra;

5.3.2 – Os interessados em participarem de forma online somente dos GTs, deverão se inscrever somente para os GTs.

6. EIXOS TEMÁTICOS

A submissão do trabalho será de acordo com os seguintes eixos temáticos:

GT	Eixo temático
01	Direito Individual e Coletivo do Trabalho -
02	Direito Processual do Trabalho
03	Meio ambiente do trabalho e saúde do trabalhador
04	Seguridade Social (Saúde, previdência e assistência social)
05	Direito dos trabalhos (*)
06	Direito Penal do trabalho
07	Trabalho, gênero e discriminação

(*) Novos trabalhos, e a efetivação dos direitos fundamentais: novas tecnologias, plataformas digitais, subordinação contemporânea, etc.

Será permitida a inscrição de um trabalho por autor, exceto orientador, observado o limite de 3 (três) autores por artigo. Somente será disponibilizado certificado de apresentação para o autor que apresentar o trabalho.

Podem inscrever-se doutores, doutorandos e mestres em Direito ou em áreas afins. Mestrandos e graduandos deverão apresentar seus trabalhos em coautoria com

seus orientadores. Trabalhos de mestrandos e graduandos, sem a coautoria de um orientador mestre ou doutor, não será aceito

7. DOS ARTIGOS

É **obrigatório** o uso do modelo disponibilizado no ato da inscrição, que deverá observar a seguinte formatação (os artigos que não observarem a formatação, não serão recebidos):

7.1 Da identificação: nome completo do(s) autor(es), qualificação sintética (máximo três linhas) e e-mail de contato, que deverão ser inseridos em nota de rodapé);

7.2 Do corpo do texto

7.2.1 Fonte: “Georgia” em todo o texto: tamanho 14 para o título em português, em caixa alta e negrito, 14 para o título em inglês, caixa alta e itálico - ambos centralizados. Os nomes dos autores deverão ser alinhados à direita, logo abaixo do título, tamanho 12. No corpo do texto, usar fonte tamanho 12 para parágrafos padrões, 11 para citações diretas (com recuo em 4 cm) e 10 para notas de rodapés. O corpo do texto deverá estar no formato justificado;

7.2.2 Espaçamento: 1,5 cm para o texto e 1,0 cm para resumo, abstract e citações; não adicionar espaço entre parágrafos;

7.2.3 Margens: o arquivo deverá ser preenchido em folha A4, com todas as margens em 2 cm.

7.2.4 Estrutura: o texto deverá conter título (português e inglês), resumo e abstract, palavras-chave e keywords, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;

7.2.5 Citações: devem ser realizadas por meio de sistema **autor-data**, sendo o uso de rodapé apenas para notas explicativas.

7.2.6 Referências: devem constar apenas autores que foram referenciados no texto, com observância das Normas Técnicas (ABNT).

7.2.7 Formato: o arquivo deverá estar em “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003.

7.3 O artigo deverá conter no mínimo, 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) laudas. O(s) autor(es) são responsáveis pelo conteúdo e revisão gramatical, isentando o Comitê de qualquer responsabilidade em caso de publicação.

7.4 A relação dos artigos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia **25.05.2025** no site do evento. Os artigos aprovados serão publicados, posteriormente, nos Anais do evento.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Para assegurar a integridade da avaliação dos artigos submetidos, será adotada a avaliação por pares/cega, de modo a não revelar a identidade de autores e avaliadores, por uma comissão composta por professores organizadores, além de convidados de outras instituições.

Os autores cedem seus direitos autorais às instituições organizadoras do presente seminário, sendo de sua inteira responsabilidade o teor de seu(s) trabalho(s), servindo o e-mail de envio como declaração conjunta dos subscritores do artigo para sua publicação nos anais, caso aprovado.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A exposição oral dos artigos aprovados será realizada no **30 de maio de 2025**, das 13:00h até 17:00h, via online, com duração máxima de 10 (dez) minutos para exposição do(s) autor(es) para cada trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os certificados serão entregues pelo e-mail inscrito no seminário.

Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível na página do evento.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico: gedtrab.fdrp@usp.br.

CRONOGRAMA GERAL

30/04/2025	Divulgação da programação completa
30/04/2025	Início das inscrições para palestras
01/05/2025	Início das inscrições para submissão de trabalhos
15/05/2025	Último dia para inscrições e submissão dos artigos
25/05/2025	Divulgação dos artigos aprovados para a apresentação oral
28/05/2025	Último dia para inscrições para as palestras
29/05/2025	Abertura do evento
30/05/2025	GTs e apresentação dos trabalhos (período da tarde)

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2025.